



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 17 de abril de 2019.

REQUER A RETIRADA DO PLC Nº 08/2019 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

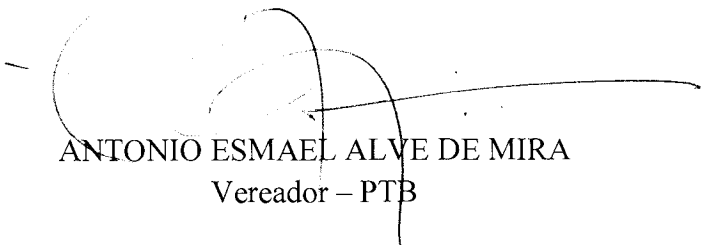
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 18/03/2019, Projeto de Lei Complementar Nº 08/2019, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que a Assessoria Jurídica IGAM e o Diretor Jurídico desta Casa deferiram a propositura como inviável, não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Sendo assim, o referido Projeto será enviado como **sugestão** ao Executivo Municipal.

Respeitosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVE DE MIRA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

